



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Ref. ao EDITAL N. 059/2016-PROGRAD, de 17 de Novembro de 2016
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA ã PIBID/UFSM

RETIFICAÇÃO 2

No Art. 7º, onde se lê:

O processo seletivo será realizado de 09 a 13 de dezembro de 2016, por uma comissão examinadora específica estruturada pelo(s) coordenador(es) de área de cada subprojeto.

Leia-se:

O processo seletivo será realizado de **12 a 14 de dezembro de 2016**, por uma comissão examinadora específica estruturada pelo(s) coordenador(es) de área de cada subprojeto.

No Art. 8º, onde se lê:

O processo seletivo será composto de duas fases:

§1º A primeira fase é eliminatória e consiste na conferência e análise dos documentos entregues no ato da inscrição. Desta fase resultará uma lista a ser divulgada no dia 06 de dezembro de 2016 no site da UFSM (www.ufsm.br ã link de editais), com as inscrições homologadas.

§2º Os pedidos de recursos para esta fase deverão ser entregues (mediante formulário próprio fornecido pela CADE-PROGRAD) no local de inscrição no dia 07 de dezembro de 2016, das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas.

§3º Se houver recursos aceitos uma nova lista de inscrições homologadas será divulgada no dia 08 de dezembro de 2016 no site da UFSM (www.ufsm.br ã link de editais). Os respectivos Coordenadores de Área também entraram em contato com os candidatos contemplados para comunicar a data, horário e local da prova.

§4º A segunda fase é classificatória e consiste de:

I. avaliação escrita a ser realizada no dia 09 de dezembro de 2016, cujo local e horário serão divulgados juntamente com a lista final das inscrições homologadas;

II. entrevista a ser realizada no dia 09 de dezembro de 2016, cujo cronograma e local serão divulgados juntamente com a lista final das inscrições homologadas;

III. resultará da segunda fase uma lista de classificados, suplentes e reprovados a ser divulgada no dia 12 de dezembro de 2016 no site da UFSM (www.ufsm.br ã link de editais).

§5º Os pedidos de recursos para esta fase deverão ser entregues (mediante formulário próprio fornecido pela CADE-PROGRAD) no local de inscrição no dia 13 de dezembro de 2016, das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas.

§6º Se houver recursos aceitos uma nova lista de classificados será divulgada a partir do dia 14 de dezembro de 2016 no site da UFSM (www.ufsm.br ã link de editais). Os respectivos Coordenadores de Área também entraram em contato com os candidatos contemplados.

§7º Àqueles que solicitaram recurso em qualquer fase poderão comparecer ao local de inscrição e ter acesso à resposta do parecer de recurso.

Leia-se:

O processo seletivo será composto de duas fases:

§1º A primeira fase é eliminatória e consiste na conferência e análise dos documentos entregues no ato da inscrição. Desta fase resultará uma lista a ser divulgada no dia 06 de dezembro de 2016 no site da UFSM (www.ufsm.br ã link de editais), com as inscrições homologadas.

§2º Os pedidos de recursos para esta fase deverão ser entregues (mediante formulário próprio fornecido pela CADE-PROGRAD) no local de inscrição no dia 07 de dezembro de 2016, das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas.

§3º Se houver recursos aceitos uma nova lista de inscrições homologadas será divulgada **a partir do dia 07 de dezembro de 2016** no site da UFSM (www.ufsm.br ã link de editais). Os respectivos Coordenadores de Área também entraram em contato com os candidatos contemplados para comunicar a data, horário e local da prova.

§4º A segunda fase é classificatória e consiste de:

I. avaliação escrita a ser realizada no **dia 12 de dezembro de 2016**, cujo local e horário serão divulgados juntamente com a lista final das inscrições homologadas;

II. entrevista a ser realizada no **dia 12 de dezembro de 2016**, cujo cronograma e local serão divulgados juntamente com a lista final das inscrições homologadas;

III. resultará da segunda fase uma lista de classificados, suplentes e reprovados a ser divulgada no **dia 13 de dezembro de 2016** no site da UFSM (www.ufsm.br ã link de editais).

§5º Os pedidos de recursos para esta fase deverão ser entregues (mediante formulário próprio fornecido pela CADE-PROGRAD) no local de inscrição no **dia 14 de dezembro de 2016**, das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas.

§6º Se houver recursos aceitos uma nova lista de classificados será divulgada a partir do **dia 15 de dezembro de 2016** no site da UFSM (www.ufsm.br ã link de editais). Os respectivos Coordenadores de Área também entraram em contato com os candidatos contemplados.

§7º Aqueles que solicitaram recurso em qualquer fase poderão comparecer ao local de inscrição e ter acesso à resposta do parecer de recurso.

No Art. 12, onde se lê:

A publicação do resultado final ocorrerá a partir do dia 12 de dezembro de 2016 no portal da UFSM (www.ufsm.br ã link de editais). Os candidatos aprovados deverão comparecer em data, hora e local combinado com o Coordenador de Área do subprojeto para assinatura do termo de compromisso e recebimento de orientações sobre o início de suas atividades como bolsista de iniciação a docência.

Leia-se:

A publicação do resultado final ocorrerá a partir do **dia 15 de dezembro de 2016** no portal da UFSM (www.ufsm.br ã link de editais). Os candidatos aprovados deverão comparecer em data, hora e local combinado com o Coordenador de Área do subprojeto para assinatura do termo de compromisso e recebimento de orientações sobre o início de suas atividades como bolsista de iniciação a docência.